

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REGISTRO DA LEI N. 273, DE 1 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA decreta e eu, Elias Dib Neto, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 32, § 3º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, à dona Anna do Carmo Correia, viuva de João Guedes dos Santos, ex-empregado diarista do Município, o auxílio de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Artigo 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de abril de 1959.

a) Elias Dib Neto.

Presidente da Câmara Municipal

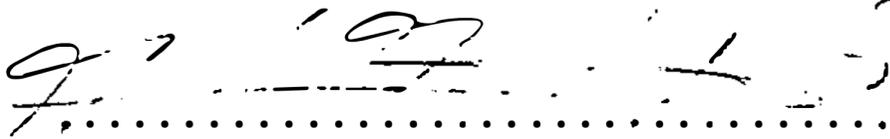
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de abril de 1959.

a) João Douglas Valério

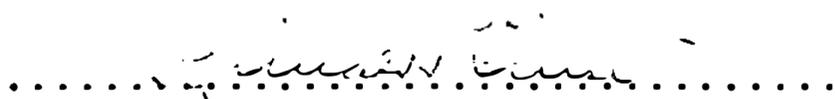
Diretor da Secretaria

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 1959.

  
.....  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de abril de 1959.

  
.....  
SECRETÁRIO